



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e a Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 69/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2014

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2014 a partir das 08:00 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, Nº 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DAS CRECHES DO RESIDENCIAL COPACABANA, JARDIM PLANALTO E RESIDENCIAL PORTAL DA PÉROLA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e quatro de junho de 2014, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES – 1.6 – VISTORIA TÉCNICA

Fica alterada a redação do subitem 1.6.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 46/2014, passando a ter a seguinte redação: “A visita técnica deverá ser realizada até 03 (três) dias antes da data da realização do Pregão, ou seja, **até o dia 17/06/2014**, ocasião em que o Secretário, ou servidor por ele indicado, acompanhará o licitante e expedirá o respectivo atestado de visita técnica.”

C) DAS RETIFICAÇÕES – 6.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

Ficam alteradas as redações dos subitens 6.1.5.3, 6.1.5.4 e 6.1.5.5, e, fica incluso o subitem 6.1.5.3.2 do subitem 6.1.5.3, da cláusula VI do Edital, ficando da seguinte forma:

“6.1.5.3 - Sob pena de desclassificação e de sofrer as sanções previstas neste edital, conforme o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame, deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis do encerramento da sessão pública indicada no preâmbulo, os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

6.1.5.3.1 - Declaração de garantia total dos objetos quanto a defeito de fabricação e/ou montagem, abrangendo todas e quaisquer peças ou componentes, com reposição integral, manutenção e/ou suporte técnico para qualquer fim, inclusive a deslocamento, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano.

6.1.5.3.2 – Para os itens nº 0083, 0084 e 0104 do Anexo I do Edital, a licitante vencedora deverá apresentar CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, nos termos das Portarias 79, de 03 de fevereiro de 2011 e 269, de 21 de junho de 2011.

6.1.5.4 - Fica ressalvada a possibilidade de apresentação dos documentos acima mencionados no dia do certame, caso a licitante já os possua.

6.1.5.5 - A licitante vencedora deverá entregar os documentos exigidos nos subitens 6.1.5.3.1 e 6.1.5.3.2 no prazo estipulado no subitem 6.1.5.3, por meio de protocolo na Secretaria de Educação, na Rua Siqueira Campos, nº 362 - Centro – Birigui/SP, onde os referidos documentos serão analisados, e, após análise serão enviadas a Seção de Licitação cópias para instrução dos autos do processo. O processo somente será Homologado e emitido o Contrato após a análise dos documentos supracitados.”

F) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui-SP., 30 de maio de 2014.

.....
Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

.....
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal